VISTO
09 / 07 / 18
Presidente da Câmara

Nº 057 **VOTO DE PESAR**

De conformidade com o artigo 105, Inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, apresento à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, Voto de Pesar, pelo falecimento da Senhora **DULCINÉIA OLIVEIRA DA SILVA**, ocorrido no dia 08 de Julho do corrente ano.

Queremos através desse Voto, externar o mais profundo pesar pelo falecimento da saudosa **DULCINÉIA OLIVEIRA DA SILVA;** Que Deus, em sua imensa sabedoria e misericórdia possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. **Néia**, como era carinhosamente conhecida, deixa para nós um exemplo de mãe e amiga, que soube honrar sua grande missão enquanto aqui esteve contribuindo para o bem comum. Essa Casa Legislativa presta esta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá – João 11-25.

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar à saudosa amiga **DULCINÉIA OLIVEIRA DA SILVA**, o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento do presente VOTO, a Família **OLIVEIRA DA SILVA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

Aracruz/ES, 09 de Julho de 2018.

DILEUZA MARINS DEL CARO

Vereadora